



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

R E S O L U Ç Ã O N.º CD 75/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO que na estrutura da Universidade há órgãos suplementares destinados a desenvolver atividades auxiliares de natureza técnica, cultural, recreativa e de assistência - e dentre eles a Biblioteca Central e Documentação (Resolução nº CD 38/72) - com estruturação progressiva;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15º, item XIV do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/outubro/1.971);

R E S O L V E :

Artigo 1º - O órgão suplementar Biblioteca Central e Documentação, subordinada à Reitoria, através da Vice-Reitoria para assuntos acadêmicos, terá a estrutura seguinte: -

- 1.0- Diretoria
- 1.1- Divisão de Processos Técnicos
  - 1.1.1- Seção de Catalogação e Classificação.
- 1.2- Divisão de Serviços aos Leitores
  - 1.2.1- Seção de Referência e Empréstimos.
- 1.3- Divisão de Documentação
  - 1.3.1- Seção de Pesquisa Histórica.

Artigo 2º - São criados os correspondentes cargos: -

NÚMERO	C A R G O	SÍMBOLO
1	Diretor	D-5
3	Chefe de Divisão	3-C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

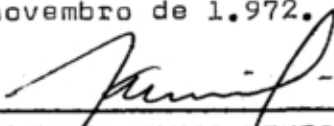
3


Chefe de Seção.

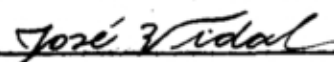
5-C

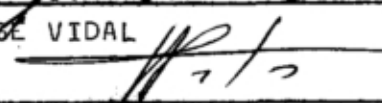
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 10 de novembro de 1.972.

  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO

  
JOSE VIDAL

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LOBO

JOÃO CELESTINO DORREA CARDOSO NETO